

Homologação do Resultado da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no art. 4º do mesmo diploma legal e art. 5º, §2º, inciso XII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e,

Considerando o contido no Processo nº 221344/2017 e apensos 239814/2017, 239976/2017, 238977/2017, 239795/2017, 239889/2017 e 242406/2017;

Considerando, também, o teor da Ata de Eleição de Procuradores do Estado para o mandato de Membro Eleito do Colégio de Procuradores;

Considerando, ainda, o disposto no item 4.8 do Edital de Eleição,

**R E S O L V E:**

I - HOMOLOGAR o resultado final da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, biênio 2017-2019, de acordo com a votação obtida na ordem decrescente, que culminou com a escolha dos membros a seguir.

Como titulares:

1º titular - Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa;

2º titular - Dr. Alexandre Apolônio Callejas;

3º titular - Dr. Rodrigo Santos de Carvalho;

4º titular - Dr. Romes Júlio Tomaz.

Como suplentes:

1º suplente - Dr. Luiz Alexandre Combat de Farias Tavares;

2º suplente - Dr. Nelson Pereira dos Santos;

II - A posse dos novos membros eleitos será realizada no dia 30 de maio do corrente ano, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores.

III - Dê-se publicidade e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores